

DECRETO Nº 16690/2020

Exonera, a pedido, o servidor Fernando Leonardo da Rocha do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **FERNANDO LEONARDO DA ROCHA**, matrícula 18814-1, portador da Cédula de Identidade nº 15.550.862-0/PR e do CPF/MF nº 073.810.916-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito/DEPTRAN, à partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15424/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças